

Projeto n.º 61 / 79

JOSE PEREIRA DE MENDONÇA

Publicado 22 / 04 / 80

BOLETIM OFICIAL Nº 156

LEI Nº 387, DE 14 DE ABRIL DE 1980.
"Muda a denominação da Escola Municipal Nossa Senhora da Guia para Escola Municipal Presidente Getúlio Dornelles Vargas, no 1º distrito"

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU,
POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS,
DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Passa a denominar-se Escola Municipal Presidente Getúlio Dornelles Vargas a atual Escola Municipal Nossa Senhora da Guia, no Bairro Carniari, 1º distrito.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU,
14 DE ABRIL DE 1980.

— JOÃO RUY DE QUEIROZ PINHEIRO —
Prefeito

JOSÉ HADDAD
Secretário Municipal de Governo

MAURO MIGUEL JUNQUEIRA GARCEZ
Secretário Municipal de Fazenda

NILTON COELHO DIAS
Secretário Munic. de Obras e Urbanismo

JOSÉ BORGES DE MOURA
Secretário Munic. de Serviços Públicos